



## DECRETO Nº 029/2022

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **LUCIANI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA**.

A **ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 11 de abril de 2022, a servidora **LUCIANI DIONIZIO DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.268.169-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 750.204.329-20, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 035/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.493,22 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.918,64 (Vinte e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 | abril | 2023  
DE N.º 12.410  
UMUARAMA 26 | 04 | 20 23  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS